



DECRETO Nº 178/2025, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 4 E 5 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA FESTIVIDADE CRISTÃ DE CORPUS CHRISTI, E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70, Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 4 e 5 de junho de 2026, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como os serviços contínuos da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, os serviços de limpeza pública e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes estaduais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0d433a-28052026171726**